



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do art 4º da lei nº 13.979/2020.

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 04 de Agosto de 2020

JANDSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE